



EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, tornam público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado em Educação**, em conformidade com as especificações contidas neste Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Educação, *campus* Boa Vista. Uma associação entre a UERR e IFRR, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2017.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;

2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;

2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética;

2.4 Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, sendo 9 (nove) vagas para cada Linha de Pesquisa: **1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade**, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

3.2. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades Anexo I, exclusivamente pela internet, na página <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/> cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.2.1. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

3.2.2. O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme Cronograma de Atividades Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

Gabinete



Setembro, 231, bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, **em dias úteis, no horário das 8h às 14h**, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

a) Ficha de Inscrição (comprovante de inscrição) assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.

b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos**).

c) Projeto de Pesquisa (impresso e digital em CD-ROM devidamente identificado com o nome do candidato), em conformidade com as orientações que se encontram no anexo IV deste edital, pertinentemente e atrelado à Educação e às Linhas de Pesquisa do Programa (Conforme item 3.1).

3.2.3. O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.

3.2.4. **Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.**

3.2.4.1. A documentação poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período de inscrição conforme Cronograma de Atividades Anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

3.2.4.1.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

3.2.5. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.2.6. Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo IV).

3.2.7. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.2.2.

3.2.8. Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante entrega de procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante entrega, pelo outorgado, de documento de identidade (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório). Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 3.2.2.

3.2.9. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.10. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo.

3.2.11. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor deste Edital e demais legislações pertinentes e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



3.2.13. **O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.**

3.2.14. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, da seguinte forma:

a) **PRIMEIRA FASE:** avaliação escrita (eliminatória e classificatória): a ser realizada em data conforme o Cronograma de Atividades Anexo I, das 9h às 12h, Local provável: Auditório da UERR.

b) **SEGUNDA FASE:** os candidatos aprovados na primeira fase terão seu projeto de pesquisa submetido à análise de banca de seleção (escrito e arguição) em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado na página <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/> e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR.

c) **TERCEIRA FASE:** em data a definir após segunda fase, conforme item 4.4.

4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do presente Processo de Seleção; a ausência em qualquer uma das fases elimina o candidato do certame.

4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, classificatória e eliminatória, com base na bibliografia que consta no Anexo V deste edital, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 3 (três) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos.

4.2.1.1. Orientações ao candidato (a):

a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente neste edital.

b) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

c) O candidato deverá **comparecer ao local da prova** munido do comprovante de inscrição, documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e portando **caneta esferográfica transparente** com tinta azul ou preta.

d) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.

e) O candidato receberá Folha de prova contendo as questões e Folha de resposta.

f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir qualquer um dos subitens “a” e/ou “b” e/ou “c” e/ou “d”.



4.2.1.2. A nota das questões discursivas será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.1.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

4.3. DA SEGUNDA FASE

4.3.2. A **segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, em data a ser publicada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site principal da UERR (www.uerr.edu.br e <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao>) e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR, consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

4.3.2.2. Esta fase consiste na defesa oral do projeto perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Mestrado em Educação para tal fim, e será avaliada a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.3.2.3. O candidato (a) terá tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para arguição.

4.3.2.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na segunda fase.

4.3.2.5. Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o horário de funcionamento da **Secretaria de Pós-graduação (8h às 14h)**, os seguintes documentos:

a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, atualizado e documentado.

b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição.

c) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada da **Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo VI)**, que deverá estar devidamente preenchida e assinada.

d) O(A) candidato(a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do Anexo VI.

e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.

f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

4.3.2.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.



4.4. DA TERCEIRA FASE

4.4.1. A **terceira fase**, classificatória, em data a ser publicada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site da principal da UERR (www.uerr.edu.br e <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/>) e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (**Anexo VI**).

4.4.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, conforme Anexo VI do presente Edital.

4.4.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.4.3. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula: $NF=(F1+F2+F3)/3$. Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.

4.5.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo das 9 (nove) primeiras vagas de cada linha de pesquisa, fechando um total de 18 (dezoito) vagas.

4.5.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no décimo segundo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na primeira fase.
- b) A maior nota na segunda fase.
- c) A análise do currículo do candidato.
- d) Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

4.5.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga, e poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.

4.5.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, **sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 9ª colocação de cada linha terão direito a ingresso no Programa.**

4.5.6. A divulgação dos resultados será publicada na página <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/> e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR.

4.5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do referente Processo de Seleção. A falta em qualquer uma das fases elimina o candidato da fase subsequente.

4.5.8. Do resultado de cada fase caberá recurso conforme Cronograma de Atividades Anexo I, após a publicação do resultado, o recurso justificado de reconsideração deve ser usando o



formulário específico, disponibilizado no link
http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/conc_docs/recursos.doc

4.5.9. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1 A matrícula dos 18 (dezoito) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, conforme data do Cronograma de Atividades Anexo I, no horário das 8h às 14h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
- d) Comprovante de residência.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.6.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não será permitida a entrada de candidato(a) após o início do Prova. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

5.2. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;

5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

5.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

5.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação **não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato**. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.2. A banca examinadora para a segunda fase será indicada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Educação da UERR.

5.4. Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição a partir do 15º dia após a divulgação do resultado final, no prazo máximo de 20 dias. Após esse prazo a documentação será incinerada.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Educação.

5.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Educação serão julgados pelo Colegiado do Curso.



5.7. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Educação antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

5.8. O curso exige dedicação em tempo integral.

6. COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof^ª Dr^a Alessandra Peternella (Presidente)

Prof^ª Dr^a Bruna Ramos Marinho (Membro)

Prof^ª Dr^a Maristela Bortolon Matos (Membro)

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da Universidade Estadual de Roraima – UERR

PROF. MSC. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR



EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 01/09 até às 23h do dia 21/09/2016
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	01/09 a 22/09/2016 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	27/09/2016
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	28 e 29/09/2016 – das 8h às 14h.
Publicação do Resultado do Recurso	30/09/2016
Homologação Final das inscrições	30/09/2016.
Primeira Fase - Avaliação Escrita	06/10/2016 - das 9h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Segunda Fase	Em data a ser publicada
Entrega de documentos para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Recurso para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado do Processo Seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	Definir - das 8h às 14h.



EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR

ANEXO II

**AREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO EGRESSO E
DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

2.2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.



3. PERFIL DO EGRESSO

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.

4. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA:

ORD.	NOME	Currículo Lattes
01	Prof ^ª Dr ^a Alessandra de Souza Santos	http://lattes.cnpq.br/8567660475205292
02	Prof ^ª Dr ^a Alessandra Peternella	http://lattes.cnpq.br/0796786322280169
02	Prof ^ª Dr ^a Bruna Ramos Marinho	http://lattes.cnpq.br/6833077398047889
03	Prof. Dr. Carlos Alberto Borges da Silva	http://lattes.cnpq.br/0325588715769185
04	Prof ^ª Dr ^a Cinara Rechico Barberena	http://lattes.cnpq.br/7739517679206816
05	Prof. Dr. Cláudio Sipert	http://lattes.cnpq.br/0171895186465999
06	Prof. Dr. Cláudio Travassos Delicato	http://lattes.cnpq.br/6491741235470830
07	Prof. Dr Devair Antonio Fiorotti	http://lattes.cnpq.br/8862097825581614
08	Prof. Dr Evandro Ghedin	http://lattes.cnpq.br/5879015398476679
09	Prof ^ª Dr ^a Gilvete de Lima Gabriel	http://lattes.cnpq.br/7285092318547702
10	Prof. Dr Hector Jose Garcia Mendoza	http://lattes.cnpq.br/1661826896260586
11	Prof ^ª Dr ^a Hilda Maria Freire Montysuma	http://lattes.cnpq.br/7011588463071935
12	Prof. Dr Jaci Lima da Silva	http://lattes.cnpq.br/5983985428026759
13	Prof. Dr João Paulino da Silva Neto	http://lattes.cnpq.br/9426257687412788
14	Prof ^ª Dr ^a Maria Edith Romano Siems-Marcondes	http://lattes.cnpq.br/4322158349617339
15	Prof ^ª Dr ^a Maristela Bortolon de Matos	http://lattes.cnpq.br/2400291901351784
16	Prof ^ª Dr ^a Rosângela Duarte	http://lattes.cnpq.br/5519281704901697
17	Prof ^ª Dr ^a Roseli Bernardo dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4481929272240602
18	Prof. Dr Sérgio Luiz Lopes	http://lattes.cnpq.br/1950611302869986



**EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR
ANEXO III**

**Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em
Educação – Edital Nº 004/2016**

NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo <input type="checkbox"/> 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição. <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa (IMPRESSO E DIGITAL). <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2016.

Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital ____/2016, de ____ de _____ de 2016.
Boa Vista/RR, ____/____/____.
_____ Assinatura do Candidato

**Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em
Educação – Edital Nº 004/2016**

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo <input type="checkbox"/> 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/____ Hora: ____ h ____ min	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



**EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR
ANEXO IV**

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado em Educação** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa (impresso e digital em CD-ROM devidamente identificado com o nome do candidato). O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Justificativa e Objeto e problema da pesquisa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer.

Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

A estrutura do projeto enquanto texto

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

- 1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.
- 2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte



mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

3. Justificativa: é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.

4. Objeto e problema da pesquisa: com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado;

5. Objetivo Geral e objetivos específicos.

6. Fundamentação e Metodologia: Fundamentação teórica e metodologia a ser empregada. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, fundamentá-lo e definir qual será a metodologia utilizada.

Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

7. Fontes, procedimentos e etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

8. Referências: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

10. Apresentação gráfica: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



**EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR
ANEXO V**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

APPLE, Michael. **Ideologia e Currículo**. Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

FREIRE Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 20. ed.
Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-Ideologia**. reimpr. 3. ed.
SÃO PAULO: EDITORA PEDAGÓGICA UNIVERSITÁRIA, 1999.



EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR
ANEXO VI
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo () 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade				
Orientações ao candidato: 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização na área da educação	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
Qualis A1	1	10		
Qualis A2 e A3	5	10		
Qualis B1 e B2	2,5	10		
Qualis B3 A B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por projeto concluído)	1	3		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		



4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1. Atividade de docência na Educação Básica (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
Total (máximo 100 pontos)				

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato(a)

REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	
_____ Responsável pelo recebimento dos Documentos	Data: ____/____/____ Hora: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
_____ Avaliador 1	_____ Avaliador 2	
_____ Avaliador 3		

EDITAL Nº 004/2016/UERR/IFRR COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo () 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	Responsável pelo recebimento: